



Apresentação

Investimentos sustentáveis e critérios ESG no Brasil

Quinta-feira 11 de março



BERNSTEIN

**GASPARINI
NOGUEIRA DE LIMA
BARBOSA**
ADVOGADOS

ASPECTOS JURÍDICOS ESG NO BRASIL

Marcus Phelipe Barbosa de Souza
Lourdes de Alcantara Machado
Paula Taira Horiuti



O QUE SÃO CRITÉRIOS ESG?

Critérios adotados pelos investidores para avaliar o grau de interação das empresas em relação a determinados aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.



ENVIRONMENT

Resíduos, ar,
riscos climáticos,
biodiversidade,
água e
impactos diversos.

SOCIAL

Critérios trabalhistas,
bem-estar, direitos
humanos, relacionamento
com comunidades,
segurança de informação,
qualidade e segurança de
produtos.

GOVERNANCE

Governança, *compliance*,
anticorrupção, gestão de
fornecedores, transparência,
accountability (prestação de
contas), equidade e
responsabilidade
corporativa.

ESG NÃO É NOVIDADE!



PRINCIPAIS *PLAYERS*

ESG Standards:



ISO Standard: em elaboração

PRINCIPAIS *PLAYERS*

Agências:



PRINCIPAIS *PLAYERS*

Monitoramento:

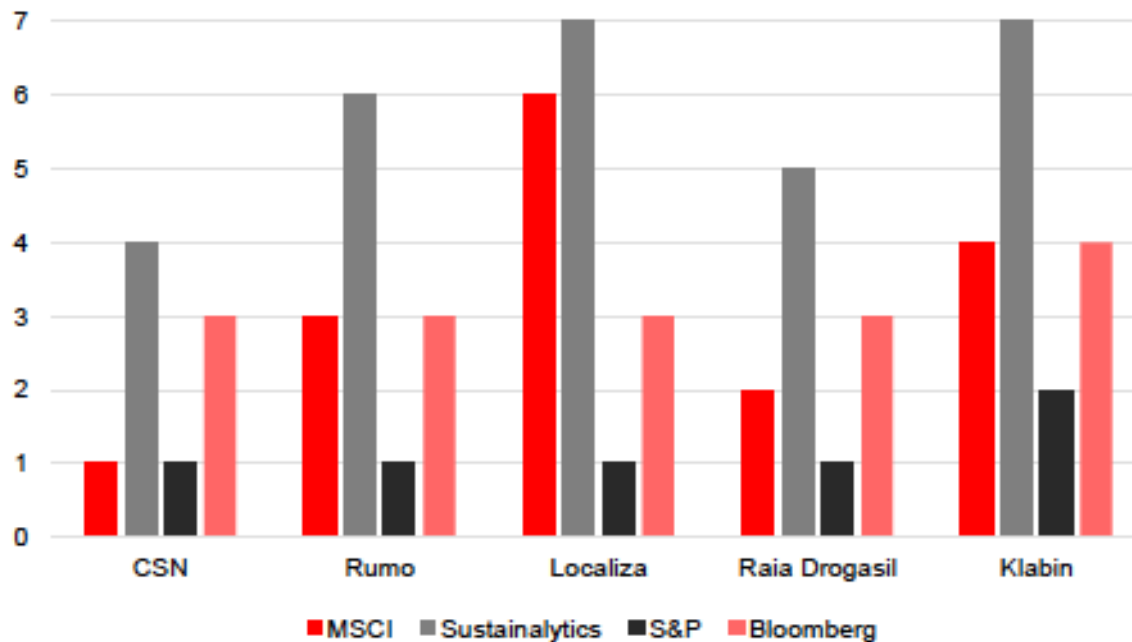


Revisores Externos dos Títulos Verdes: Auditorias

Autoridades Multinacionais:

- Comunidade Europeia – divulgará critérios para reporte de dados não financeiros.
- *International Organization of Securities Commissions (IOSCO)* - iniciativa para aumentar a divulgação de dados e a integração de taxonomias.
- SSEI divulgou que 56 dos seus 104 membros já adotam critérios de ESG.

DISCREPÂNCIAS METODOLÓGICAS

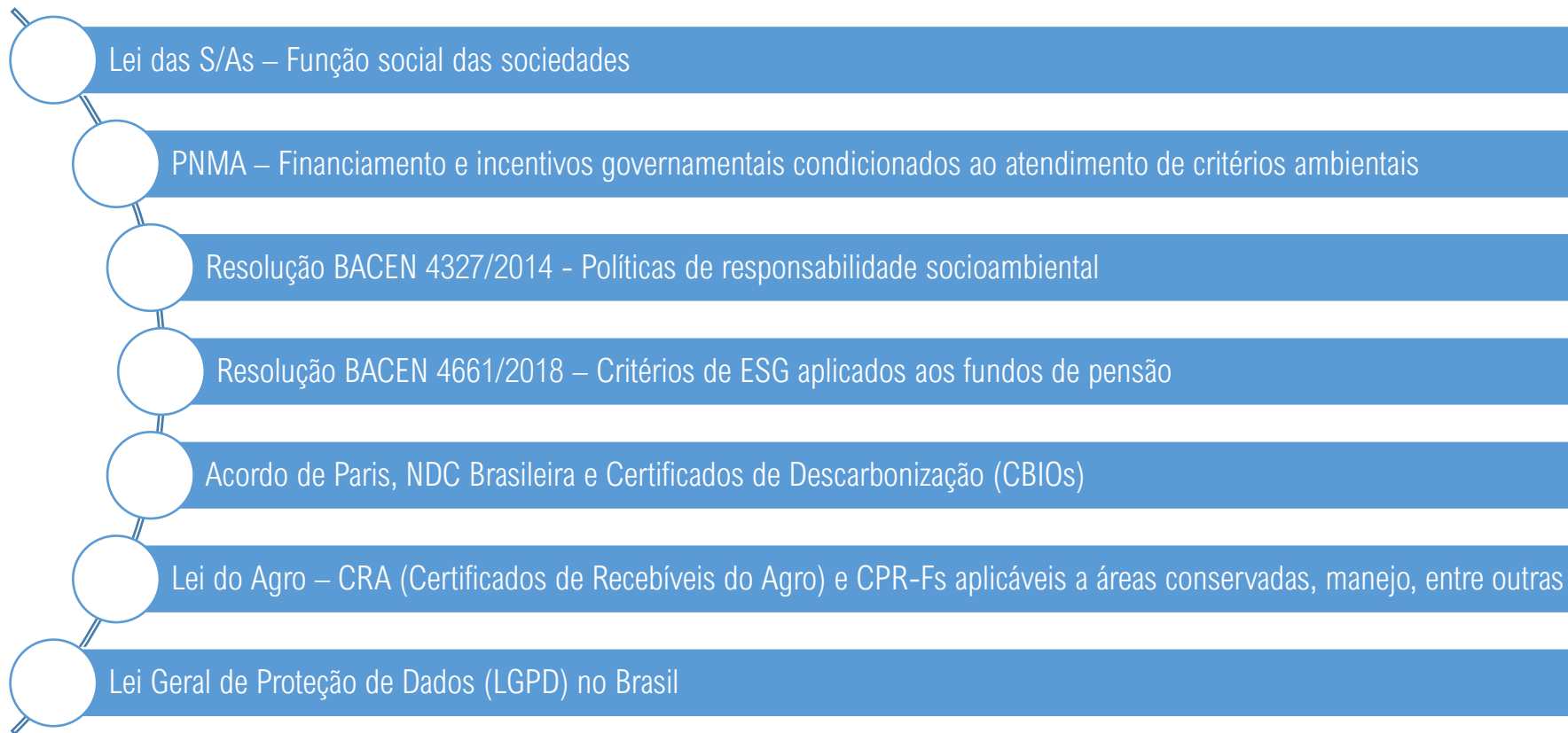


Fonte: Santander, Corporate and Investment Banking

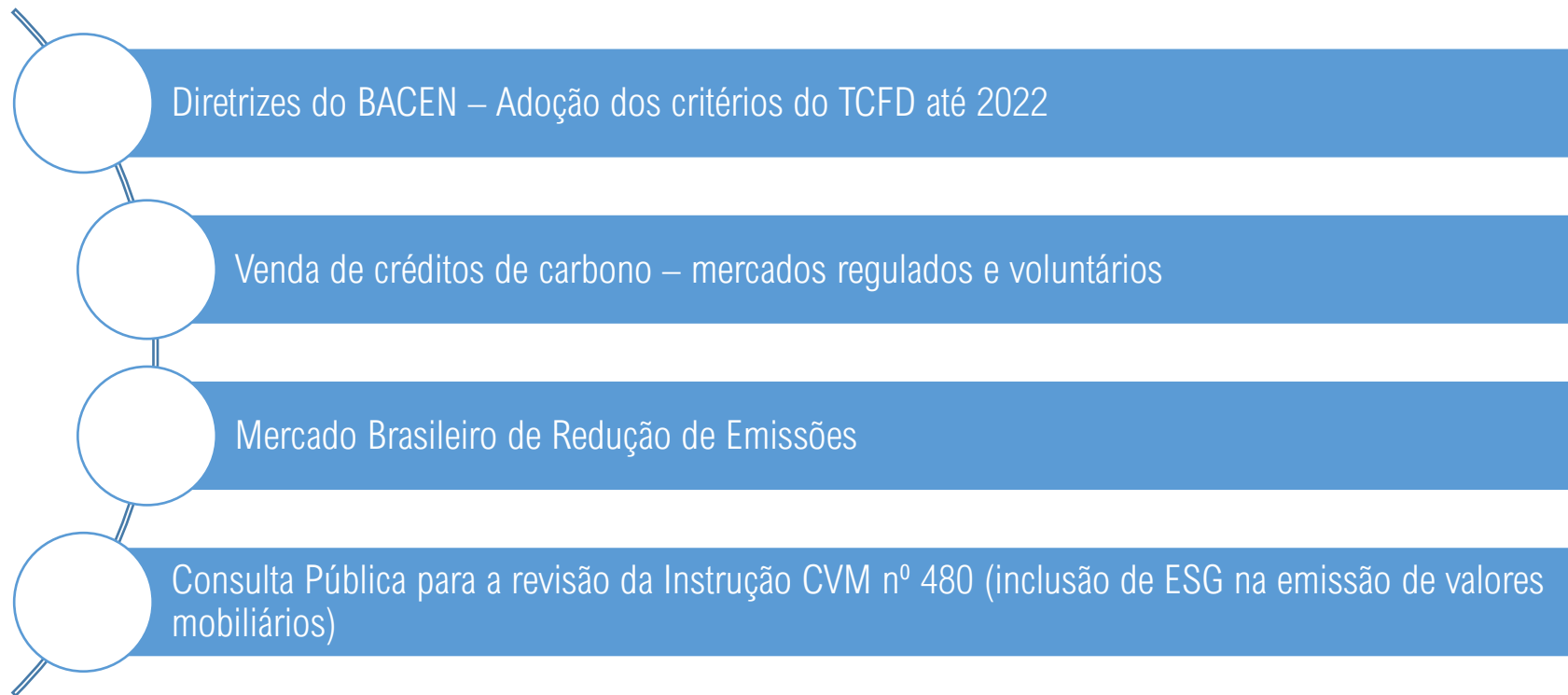
DESAFIO ATUAL NO ÂMBITO INTERNACIONAL: integração e transparência de dados.

CENÁRIO ATUAL DOS CRITÉRIOS ESG NO BRASIL

ESG NO BRASIL



NO RADAR



OPORTUNIDADES X DIFICULDADES

OPORTUNIDADES	DIFICULDADES
Legislação abrangente em todos os aspectos de ESG	Judicialização/Transparência
Código Florestal em implementação	Incertezas na aplicação, desmatamento e passivos ambientais
Diversas metodologias com possibilidade de aplicação imediata	Custos

COMO REPORTAR ASPECTOS ESG E SEPARAR O JOIO DO TRIGO?

COMO INCORPORAR ESG NAS SUAS ATIVIDADES?



ESG É VALOR (E É PRECIFICADA NO VALUATION)



ESG É IMPORTANTE PARA QUALQUER EMPRESA – AUMENTA A CHANCE DE SUCESSO

Artigo Revista *The Economist* (ainda em 2008):

Corporate Social Responsibility: “It is the interaction between a company’s principles and its commercial competence that shapes the kind of business it will be. A company that is weak on both values and commercial competence is simply a bad business. One that has strong values but is badly run, without proper attention to translating values into profits, will plainly not do well. In contrast, a company that is highly competent commercially but does not bother with corporate responsibility may work just fine, but it could also prove increasingly risky. Lastly, a combination of strong commitment to CSR [corporate social responsibility] and strong commercial competence gives a good chance of success.”

Tradução livre: **Responsabilidade Social Corporativa:** “É a interação entre os princípios de uma sociedade e sua competência comercial que molda que tipo de negócio ele será. Uma sociedade que é frágil tanto em valores quanto em competência comercial é simplesmente um negócio ruim. Uma que tem valores sólidos, mas é mal gerida, sem a devida atenção em traduzir valores em lucros, certamente não se sairá bem. Por outro lado, uma sociedade que é altamente competente comercialmente, mas que não se preocupa com responsabilidade corporativa pode se sair apenas bem, mas pode também se mostrar acentuatadamente arriscada. Por fim, uma combinação entre comprometimento sério com responsabilidade social corporativa e competência comercial sólida proporciona boas chances de sucesso.”

Fonte: <https://www.economist.com/sites/default/files/special-reports-pdfs/10490978.pdf>

COMO INCORPORAR OS CRITÉRIOS ESG

- Levantamento de pendências/*due diligence* – papel jurídico estratégico
- Providências para equacionamento e resolução de eventuais pendências
- Documentação e estruturação de governança corporativa
- Desenvolvimento/revisão de procedimentos internos
- Identificação de oportunidades de negócio e de pagamentos por serviços ambientais
- Revisão de contratos com os mais diversos *stakeholders*
- Implantação/revisão de política/*compliance* a LGPD
- Processos de captação de recursos





JOAQUIN DULITZKY

joaquin.dulitzky@bernstein.com

JOHN E. ODEN

oden@alliancebernstein.com

BEN M. STEIN

benjamin.stein@bernstein.com



BERNSTEIN

MARCUS PHELIPE BARBOSA DE SOUZA

mph@gnblaw.com.br

LOURDES DE ALCANTARA MACHADO

lam@gnblaw.com.br

PAULA TAIRA HORIUTI

pta@gnblaw.com.br

**GASPARINI
NOGUEIRA DE LIMA
BARBOSA**
ADVOGADOS